

PORTARIA Nº 15/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato nº 004/2026, firmado entre a Empresa Locadora Viva LTDA e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;
- VIII** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;
- VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº **004/2026** do Pregão Eletrônico nº **14/2025**. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I** - Jucileide Lima Santos - CPF: 048.XXX.XXX-09- Gestor do Contrato
- II** - Débora de Araújo Cruz - CPF: 071.XXX.XXX-73 - Gestor do Contrato Substituto
- III** - Gabriel Rank Pereira Argolo Souza - CPF:063.XXX.XXX-02- Fiscal do Contrato
- IV** - Matheus Douglas Santos Vieira - CPF: 058.XXX.XXX-95 - Fiscal do Contrato Substituto

Art. 2º- Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº **004/2026 /SEMMA**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
LOCADORA VIVA LTDA	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO HACTH (COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE) Características: LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO PASSEIO HACTH (COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE); COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, AIRBAG, MOTOR FLEX, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR A 47 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO (MÍNIMO NAS DUAS PORTAS DIANTEIRAS), TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, PELÍCULAS ESCURAS NOS VIDROS EM NÍVEL REGULAMENTADO, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, KM LIVRE, RÁDIO AM/FM COM PORTA USB, IPVA, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, SEGURO TOTAL, FRANQUIA E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE NO PORTA-MALAS COM NO MÍNIMO 300 LITROS, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE OS EIXOS 2,5 M, MODELO 2025;	12/03/2026 A 12/03/2027

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência do contrato.

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ciência

Jucileide Lima Santos

Gestor do Contrato

Débora de Araújo Cruz

Gestor do Contrato Substituto

Gabriel Rank Pereira Argolo Souza

Fiscal do Contrato

Matheus Douglas Santos Vieira

Fiscal do Contrato Substituto

EXTRATO
CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATADA: LOCADORA VIVA LTDA

OBJETO: Locação de veículos automotores, visando atender às demandas bem como suprir a ausência da frota do município de São Cristóvão para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Edital nº14/2025 e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UO: 02062- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Ação: 2080 - Gerir e Manter Serviços Administrativos- SEMMA
- Class. Econômica: 339039 - Outros serviços de pessoa jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

PARECER JURÍDICO: Nº 245/2026 - PGM/SC

São Cristóvão, 12 de março de 2026.

Janine Meneses de Oliveira
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA